



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidora Efetiva do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2020, progressão horizontal e progressão vertical para a servidora efetiva do Poder Legislativo de Medianeira **Fernanda de Lima Carvalho**, brasileira, portadora do RG nº 7.854.666-2 SSP/PR, CPF nº 008.564.569-93, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais C" referência "I" para o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais D" referência "II", período aquisitivo 07 de fevereiro de 2017 à 06 de fevereiro de 2020. Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de março de 2020.

  
**VALDECIR FERNANDES**  
**PRESIDENTE**

**Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1982, de 17/03/2020, página 06.

Servidor responsável: 